



INFORMATIVO DA SECRETARIA

PAUTA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA

2º Período Legislativo

Tipo da Sessão Ordinária **Data:** 01/09/2022 às 19:30h

Matérias da ordem do dia

Tramitação: Apresentação no Plenário	Encaminhado para as Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Acresce o artigo 21-A á Lei Municipal nº 660/2021, com a seguinte redação: Artigo 21-A, O Valor das Contribuições previdenciárias devidas pelo Município e não repassadas ao FEIRAPREV em época própria poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60(sessenta) meses, aplicando-se os juros, multas e índice de atualização previstas no artigo 21 desta Lei. Parágrafo único – não poderão ser objeto de acordo de que trata o captu as contribuições descontadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas (AC)	